

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 018/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00734-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-01373-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: RUBEM BERNARDO FERREIRA
CPF/CNPJ: 832.057.562-15
ENDEREÇO: RUA CECILIA S/N PORTELINHA CEP: 69.373-00- NOVA COLINA
MUNICÍPIO: – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 464,2912HECTARES W

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VARGEM GRANDE, GLEBA CACHIMBO, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. – RR.

VALIDADE: 05/03/2026 hr

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: Lat. 00°30'41,222" Longitude: N Lon. 60°40'20,848"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00734-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01373-01/2023**.

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-RR20230117851